

COMUNICADO A QUE SE REFER O ARTIGO 513 DO R.G.S.

Escrivão de Polícia, FIORAVANTE ZAMANA, RG. 1.662. - 328, 135 dias restantes para gozo imediato. Quinquênios: 17-8-60 a 15-8-75. A Partir de 19-4-82. Nada Perde.

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA.

APLICANDO: nos termos do artigo 73, II, § 2º a pena disciplinar de suspensão por três dias, ao Carcereiro NELSON MORALES, RG. 4.356.365, por infração ao artigo 63, III, do dos da LC 207-79.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia do Interior

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS

APOSTILAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

Declarando:

De conformidade a que se refere o inciso II do art. 3º da LC nº 219/79, que:

Bél. Fernando Mário Costa E Trigueiros, RG. 3.048.899, Delegado de Polícia 5ª Classe, Ref. I, Ol quinquênio a partir de 25 de agosto de 1981, Tot. Olqq.

Bél. Gilberto Parin, RG. 0.816.799, Delegado de Polícia 4ª Classe, Ref. II, mais Ol quinquênio a partir de 10 de Novembro de 1981, Tot. 06 qqs.

Bél. Jorge Ferreira Seridônio, RG. 3.936.741, Delegado de Polícia 5ª Classe, Ref. I, mais Ol quinquênio a partir de 17 de Junho de 1981, Tot. 03 qqs.

Bél. Onofre de Siqueira Porto, RG. 2.967.093, Delegado de Polícia 4ª Classe, Ref. II, mais Ol quinquênio a partir de 17 de Fevereiro de 1982, Tot. 04 qqs.

Bél. Roberto Alves Correa, RG. 2.985.640, Delegado de Polícia 4ª Classe, Ref. II, mais Ol quinquênio a partir de 07 de Janeiro de 1982, Tot. 02 qqs.

Bél. Sergio Augusto Dias Bastos, RG. 3.137.247, Delegado de Polícia 3ª Classe, Ref. III, mais Ol quinquênio a partir de 19 de Junho de 1981, Tot. 02 qqs.

Bél. Talmir Russo Boa Vista, RG. 2.909.502, Delegado de Polícia 5ª Classe, Ref. I, mais Ol quinquênio a partir de 07 de Janeiro de 1982, Tot. 02 qqs.

De conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC. nº 180/78, para declarar que:

Paulo Baptista Leonel, RG. 7.639.936, Carcereiro, Padrão "23-A", fica enquadrado a partir de 26 de Outubro de 1980, no Padrão "24-A", Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC. nº 180/78. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 30.07.81).

No Título de Promoção de **DRAUZIO MARTINS ROSSI**, RG. 2.248.744, que o cargo de ESCRITURÁRIO, do Subquadro de Cargos Públicos III, da SSP, de conformidade com os arts. 91 e 212 da LC. nº 180/78, combinados com o art. 25 das DT da mencionada LC. 180/78, fica enquadrado a partir de 09 de Julho de 1981, no Padrão 20-D, da Escala de Vencimentos I, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC. nº 247 de 05.04.81.

De conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, fica enquadrado a partir de 01 de Fevereiro de 1981, no padrão abaixo mencionado:

Antonio Pereira Veiga, RG. 3.655.452 - Investigador de Polícia I, padrão 33-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 24.04.81).

Elidio dos Santos Vira, RG. 2.133.348 - Investigador de Polícia - II, padrão 36-C. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 24.04.81).

Josuel Simão, RG. 4.639.419 - Investigador de Polícia - I, padrão 31-A.

Mauro Fogaça de Almeida, RG. 3.927.004 - Investigador de Polícia - II, padrão 35-B.

Vera Lúcia Canino Bertine, RG. 5.411.973 - Escrivão de Polícia - I, padrão 31-A.

Neusa Maria Franciscione, RG. 9.753.069 - Escriturária, padrão 17-A.

Declarando de conformidade com o art. 22 da LC. nº 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo discriminados do SQOIII, da SSP, fica enquadrado a partir de 01.03.81, no padrão adiante mencionado, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da citada LC., fazendo jus a gratificação de que trata o inciso II, do art. 45, da LC. 207/79, com a nova redação dada pelo art. 8º da LC. 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTO 1 TABELA I

MOTORISTA POLICIAL:

Adailton de Freitas Wanderley - RG. 2.998.620 - padrão 9-A, assegurada a vantagem pessoal de CR\$-162,80, na forma do art. 45 das DT.

Durval Domingues - RG. 5.529.269 - padrão 9-A.

Geraldo de Jesus Scatolini - RG. 3.789.962 - padrão 10-A.

Walter Azevedo - RG. 7.894.227 - padrão 8-B, assegurada a vantagem pessoal de CR\$-396,90, na forma do art. 45 das DT. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 09.07.81).

Declarando, de conformidade com o art. 22 da LC. nº 247/81, que o cargo do funcionário abaixo discriminado do SQO III, da SSP, fica enquadrado a partir de 01.03.81, no padrão abaixo citado, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da citada LC:

ESCALA DE VENCIMENTO 1 TABELA I

ESCRITURÁRIO:

Iraldo Teixeira de Magalhães - RG. 2.744.115 - padrão 11-C. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

SERVENTES:

Geraldo Gonçalves - RG. 3.003.670 - padrão 4-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

Maria Simões de Godoy - RG. 5.163.663 - padrão 10-D. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 04.03.82).

Oswaldo Aparecido Furtado - RG. 3.088.860 - padrão 6-C. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 23.07.81).

SERVENTE - SQP II.

Jaime Borges Salles - RG. 3.847.070 - padrão 5-A. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

Declarando de conformidade com o art. 22 da LC. nº 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo discriminados do SQOIII, da SSP, ficam enquadrados a partir de 01.03.81, no padrão adiante mencionado, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da citada LC., fazendo jus a gra-

tificação de que trata o inciso II, do art. 45, da LC. 207/79, com a nova redação dada pelo art. 8º da LC. 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTO 1 TABELA I

CARCEREIROS

Ademir Perugini - RG. 9.097.988 - padrão 10-A. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

Adilson Alba - RG. 2.786.289 - padrão 12-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

Alcides Rovai - RG. 1.535.449 - padrão 16-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 23.07.81).

Alípio Bussaglia - RG. 2.938.782 - padrão 15-D. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 23.07.81).

Aluir José Milani - RG. 2.578.170 - padrão 14-D, assegurada a vantagem pessoal de CR\$-163,00, na forma do art. 5º das DT. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 16.07.81).

Antonio de Campos - RG. 5.173.936 - padrão 11-B, assegurada a vantagem pessoal de CR\$-260,10, na forma do art. 5º das DT. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

Antonio Carlos Pereira - RG. 6.364.626 - padrão 10-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

Artur Amâncio da Silva - RG. 5.437.700 - padrão 12-A.

Benedito dos Santos - RG. 2.556.482 - padrão 14-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 02.7.81).

Ernesto Kallmann - RG. 1.779.403 - padrão 15-D. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.7.81).

Eurides de Oliveira - RG. 3.302.401 - padrão 13-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.7.81).

Evaristo Ferreira - RG. 2.869.421 - padrão 12-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 23.7.81).

Francisco Antonio Mombarg - RG. 8.625.748 - padrão 11-B, assegurada a vantagem pessoal de CR\$-260,10, na forma do art. 5º das DT. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

Geraldo de Jesus Borges - RG. 3.366.757 - padrão 13-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 23.7.81).

Irineu Roda - RG. 3.490.622 - padrão 14-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

João Sergio Dezzotti - RG. 6.199.646 - padrão 11-A.

José Homem Costa Filho - RG. 3.097.120 - padrão 13-C. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 02.7.81).

Jose Rosas Martins - RG. 1.730.465 - padrão 24-E. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 03.12.81).

Juraci Pereira Fagundes - RG. 4.672.385 - padrão 13-C. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.6.7.81).

Lazaro Michel - RG. 1.916.653 - padrão 15-E. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 02.07.81).

Luiz Carlos Barbosa - RG. 4.259.020 - padrão 13-B.

Luiz Evânir Fiorelli - RG. 7.257.207 - padrão 11-B, assegurada a vantagem pessoal de CR\$-260,10, na forma do art. 5º das DT. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

Maria de Lourdes Matias - RG. 7.288.016 - padrão 11-B, assegurada a vantagem pessoal de CR\$-260,10, na forma do art. 5º das DT. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

Mario Lucio Galvão - RG. 6.077.596 - padrão 12-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

Onofre Gígenes Veloso - RG. 3.458.993 - padrão 13-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 16.07.81).

Oswaldo Alves Fellipe - RG. 3.175.331 - padrão 14-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

Paulo Baptista Leonel - RG. 7.639.936 - padrão 11-A.

Radir Ruiz - RG. 3.754.284 - padrão 14-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

Vargílio Caritá - RG. 1.873.587 - padrão 20-E. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 23.07.81).

Declarando, de conformidade com o art. 22 da LC. nº 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo discriminados do SQOIII, da SSP, fica enquadrado a partir de 01.03.81, no padrão adiante mencionado, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da citada LC., fazendo jus a gratificação de que trata o inciso II, do art. 45, da LC. 207/79, com a nova redação dada pelo art. 8º da LC. 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTO 2 TABELA I

ESCRIVÃES DE POLÍCIA -:

Aristeu de Brito - RG. 1.808.473 - Escrivão de Polícia - I, padrão 12-D, assegurada a vantagem pessoal no valor de CR\$-228,00, na forma do art. 5º das DT. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 12.11.1981).

Avellino Alves de Campos Filho - RG. 2.637.295 - padrão 7-A, Escrivão de Polícia - I.

Diogenes Rodrigues - RG. 1.466.638 - Escrivão de Polícia - II - Padrão 19-E. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 16.07.81).

Heleodoro de Oliveira Carneiro - RG. 6.109.900 - Escrivão de Polícia - I, padrão 7-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 16.07.81).

João Carlos de Souza - RG. 3.471.359 - Escrivão de Polícia - II - padrão 10-C, assegurada a vantagem pessoal de CR\$-856,00, na forma do art. 5º das DT. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 12.11.1981).

Liberal Yukel Hashimura - RG. 4.883.715 - Escrivão de Polícia - I, padrão 7-B, assegurada a vantagem pessoal de CR\$-390,70.

Luiz Henrique Sobrinho - RG. 6.399.976 - Escrivão de Polícia - I, padrão 7-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 02.07.81).

Maria Eliza Mathews - RG. 6.572.113 - Escrivão de Polícia - I, padrão 6-B, assegurada a vantagem pessoal de CR\$676,00, na forma do art. 5º das DT. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 30.07.81).

Mauro Paulino Gonçalves - RG. 3.509.791 - Escrivão de Polícia - I, padrão 9-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 23.07.81).

Rafael Tobias Figueira - RG. 7.293.342 - Escrivão de Polícia - I, padrão 7-B.

Santo Walkirio Marotto - RG. 1.447.557 - Escrivão de Polícia - II - padrão 14-D. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 10.9.81 e 24.09.81).

Sebastião Luiz Simoni - RG. 6.015.071 - Escrivão de Polícia - I - padrão 7-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 30.07.81).

Valdir Carvalho da Silva - RG. 5.616.345 - Escrivão de Polícia - I - padrão 7-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 15.05.81).

No Título de Promoção de **SANTO WALKIRIO MAROTTO**, RG. 1.447.557, que o cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA - II, do SQOIII do QSSP, de conformidade com os arts. 91 e 212 da LC. 180/78, combinados com o art. 25 das DT da mencionada LC. 180/78, fica enquadrado a partir de 18 de julho de 1981, no padrão 18-D, da Escala de Vencimento 2, Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC. 247/81.

Declarando, de conformidade com o art. 22 da LC. 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo discriminados do SQOIII, da SSP, ficam enquadrados a partir de 01.03.81, no padrão adiante mencionado, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da citada LC., fazendo jus a gratificação de que trata o inciso II, do art. 45 da LC. 207/79, com a redação dada pelo art. 8º da LC. 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTO 2 TABELA I

INVESTIGADORES DE POLÍCIA:

Anísio Mathias dos Santos - RG. 6.831.046 - Investigador de Polícia - I - padrão 6-A.

Antonio Pereira Veiga - RG. 3.655.452 - Investigador de Polícia - I - padrão 9-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

Benedito Espinha - RG. 5.225.324 - Investigador de Polícia - I - padrão 8-A.

Carlos Gustavo Salami D'Avila - RG. 2.204.726 - Investigador de Polícia - I - padrão 8-C, assegurada a vantagem pessoal de CR\$-40,60, na forma do art. 5º das DT. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

Danilo Agostinho - RG. 4.660.160 - Investigador de Polícia - I, padrão 7-A. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

Dejar Gomes Neto - RG. 7.467.262 - Investigador de Polícia - I - padrão 6-B, assegurada a vantagem pessoal de CR\$-676,00, na forma do art. 5º das DT. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 30.07.81).

Elidio dos Santos Vira - RG. 2.133.348 - Investigador de Polícia - II - padrão 10-C. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 16.07.81).

Elizeu Prestes - RG. 4.464.500 - Investigador de Polícia - I - padrão 7-B, assegurada a vantagem pessoal de CR\$-390,70, na forma do art. 5º das DT. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 12.11.81).

Elmiza Maria da Silva - RG. 3.549.867 - Investigadora de Polícia - I - padrão 7-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 16.07.81).

Ezir Paes Leite - RG. 4.190.324 - Investigador de Polícia - I - padrão 7-A.

Francisco Molina Ledesma - RG. 3.998.192 - Investigador de Polícia - I - padrão 7-A.

Helio Antonio Pires de Oliveira - RG. 7.414.366 - Investigador de Polícia - I - padrão 6-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 30.07.81).

Hernânio Dentello Filho - RG. 3.466.321 - Investigador de Polícia - II - padrão 9-B.

Iosimassa Shirafuchi - RG. 3.711.117 - Investigador de Polícia - II - padrão 8-B, assegurada a vantagem pessoal de CR\$-90,90, na forma do art. 5º das DT. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 12.11.81).

João Carlos de Oliveira - RG. 2.795.583 - Investigador de Polícia - I - padrão 10-C, assegurada a vantagem pessoal de CR\$-856,00, na forma do art. 5º das DT. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

João Relva de Souza - RG. 2.873.675 - Investigador de Polícia - I - padrão 9-B. (Esta apostila prevalece sobre as apostilas publicadas em 11.07.81 e 24.12.81).

Jose Augusto Moreira Lene - RG. 5.216.224 - Investigador de Polícia - I - padrão 7-A.

Jose Moreira de Souza - RG. 4.057.223 - Investigador de Polícia - I - padrão 7-A.

Jose Watanabe - RG. 4.331.149 - Investigador de Polícia - I - padrão 7-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

Josue Ferreira Ribeiro - RG. 6.592.397 - Investigador de Polícia - I - padrão 7-B, assegurada a vantagem pessoal de CR\$-390,70, na forma do art. 5º das DT. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 16.07.81).

Jurandir Bonara Biscassi - RG. 3.969.682 - Investigador de Polícia - I - padrão 6-B, assegurada a vantagem pessoal de CR\$-676,00, na forma do art. 5º das DT. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

Lucurgo Nunes Costa - RG. 5.178.791 - Investigador de Polícia - I, padrão 8-B, assegurada a vantagem pessoal de CR\$-90,90, na forma do art. 5º das DT. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

Luiz Antonio Braga - RG. 4.485.203 - Investigador de Polícia - I - padrão 6-A.

Mauro Fogaça de Almeida - RG. 3.927.004 - Investigador de Polícia - II - padrão 9-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 23.07.81).

Neusa Aurélio da Silva - RG. 4.355.946 - Investigadora de Polícia - I - padrão 5-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

Odair Gloria - RG. 9.105.749 - Investigador de Polícia - I - padrão 6-B, assegurada a vantagem pessoal de CR\$-676,00, na forma do art. 5º das DT. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 23.07.81).

Osmar Roberto Lino - RG. 5.154.041 - Investigador de Polícia - I, padrão 7-A.

Pedro Antonio Artuzo - RG. 6.402.733 - Investigador de Polícia - I - padrão 6-A. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

Ronaldo Caserta - RG. 4.583.564 - Investigador de Polícia - I - padrão 9-C. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 02.07.81).

Saverio Tavares da Silva - RG. 3.093.625 - Investigador de Polícia - I - padrão 9-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 12.11.1981).

Tarcísio de Freitas Bueno - RG. 4.781.148 - Investigador de Polícia - I - padrão 8-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 23.07.81).

ESCALA DE VENCIMENTOS - 2 - TABELA - 1

FOTOGRAFOS POLICIAIS:

Luiz Gonzaga Guimarães Leme - RG. 4.364.191 - padrão 8-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 09.07.81).

Oswaldo Cruz - RG. 5.602.158 - padrão 3-A, assegurada a vantagem pessoal de CR\$-534,10, na forma do art. 5º das DT. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 09.07.81).

Paulo Francisco Pedron - RG. 3.302.341 - padrão 6-B, assegurada a vantagem pessoal de CR\$-676,00, na forma do art. 5º das DT. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 09.07.81).

AUXILIAR DE MECGRAFIA

Tierk Cornelio Miguel Oudkerk Pool - RG. 5.643.910 - padrão 3-B, assegurada a vantagem pessoal de CR\$-406,10, na forma do art. 5º das DT. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 09.07.81).